



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

APROVADO

INDICAÇÃO Nº 38/2023

Exmo. Sr.

Anderson de Paula Neves

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Pedro Teixeira/MG

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Saudando-vos cordialmente, vimos respeitosamente através do presente, apresentar nos termos do art. 122 inciso X e art. 137 do Regimento Interno esta **Indicação Parlamentar** que sugere ao Executivo Municipal:

Que seja concedida a isenção da taxa de aluguel do espaço para os barraqueiros do município em todos os eventos realizados pela prefeitura.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que, os eventos realizados no município fortalece a economia local e cria oportunidades da população melhorar sua renda com um trabalho extra nas barracas das festas, porém a taxa cobrada normalmente consome em muito o lucro da barraca, o que prejudica a renda auferida e desmotiva os cidadãos interessados.

Ademais, o incentivo objetiva fomentar a atividade econômica, possibilitando geração de renda e crescimento da sociedade como um todo.

Assim sendo, aguardo o atendimento desta Indicação, desde já agradecemos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,


FILIPE ANTÔNIO DA SILVA DE OLIVEIRA

VEREADOR DA BANCADA DO PTB

RECEBEMOS
EM 24 / 05 / 2023
ASSINATURA DO SERVIDOR
Danilo Cristifon da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E CONTROLE INTERNO